



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 422 ANO VII PAULO RAMOS DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SABADO- FEIRA 15 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**DECRETO**  
DECRETO Nº 041/2020 .....Págs.01

II- Limpeza Pública,  
III- Guarda Municipal e Defesa Civil.

### DECRETO Nº 41 DE 15 DE AGOSTO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO  
RAMOS**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição  
Federal, Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais  
aplicáveis a espécie:

**CONSIDERANDO** o falecimento do cidadão pauloramense, Sr.  
**FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO**, ocorrido na data  
de hoje (15.08.2020).

**CONSIDERANDO** que o Sr. **FRANCISCO CARVALHO DE  
ARAÚJO** muito contribuiu com a história do progresso de nosso  
município, com um grande legado de serviços prestados no  
Município, nos períodos em que foi Tesoureiro em 2008 e  
Secretário Municipal de Obras nos períodos de 2005 a 2007 e de  
2017 até o presente momento;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Pauloramense  
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e  
dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

### DECRETA:

**Art.1º-** Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL de 03 (três)  
Dias** , em razão do falecimento do Sr. **FRANCISCO  
CARVALHO DE ARAÚJO**, ocorrido nesta data, ficando, em  
consequência, suspensas as atividades nas repartições públicas  
municipais.

Parágrafo único: continuarão com funcionamento normal os  
seguintes serviços essenciais:

I- Todos os serviços da Secretaria da Saúde,

**Art. 2º** O comércio em geral deverá ficar fechado durante a passagem  
do cortejo fúnebre pelas ruas da cidade, que acontecerá no dia de hoje  
(15.08.2020), às 10:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos (MA), em 15 de agosto de  
2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DEUSIMAR SERRA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO  
Paulo Ramos - MA

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)